



SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO 1

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO: Contrato nº 144/2021/PMP. **PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: BETEL – REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA. **OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação tem por objetivo a Renovação do Contrato nº 144/2021/PMP, que tem por objeto a renovação por 12 (doze) meses para a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva através de consertos, recuperação e reparos em equipamentos de refrigeração com reposição de peças e acessórios, para atender à necessidade das diversas Secretarias do Município de Palmeirândia – MA. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 26/07/2022; término em 26/07/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ÓRGÃO: 13 – FUNDEB, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313 – FUNDEB, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0009, PROJETO ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção das Atividades do Ensino – FEB 30%, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: FONTE – 1540000000 – Transferências do FUNDEB–IMPOSTOS 30%; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 – Secretaria Municipal de Educação, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0006, PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: FONTE – 1500100100 – Receitas de Impostos e Transf. – EDUCAÇÃO, FONTE – 1550000000 – Transferência do Salário–Educação; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 – Secretaria Municipal de Educação, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0006, PROJETO ATIVIDADE: 2.008 – Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: FONTE – 1551000000 – Transferência de Recurso do PDDE, FONTE – 1569000000 – Outras Transferências do FNDE. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no Contrato ora Renovado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Elisiane da Cruz Soares – Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Francisca Maria Silva Povoas, pela CONTRATADA.

Palmeirândia/MA, 25 de julho de 2022.

Elisiane da Cruz Soares

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO: Contrato nº 145/2021/PMP. **PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATADA: BETEL – REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA. **OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação tem por objetivo a Renovação do Contrato nº 145/2021/PMP, que tem por objeto a renovação por 12 (doze) meses para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva através de consertos, recuperação e reparos em equipamentos de refrigeração com reposição de peças e acessórios, para atender à necessidade das diversas Secretarias do Município de Palmeirândia - MA. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 26/07/2022; término em 26/07/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: ÓRGÃO: 15 – Fundo Municipal de Saúde, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 – Fundo Municipal de Saúde, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0021, PROJETO ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: FONTE – 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Saúde, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 – Secretaria Municipal de Saúde, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0002, PROJETO ATIVIDADE: 2.034 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Saúde, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: FONTE – 1500100200 – Receita de imposto e Trans. – Saúde. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no Contrato ora Renovado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Anderson Almeida Costa – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Francisca Maria Silva Povoas, pela CONTRATADA.

Palmeirândia/MA, 25 de julho de 2022.

Anderson Almeida Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d9e699efca61713f1bc161edf7582a92ea957183

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO: Contrato nº 146/2021/PMP. **PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda; CONTRATADA: BETEL – REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA. **OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação tem por objetivo a Renovação do Contrato nº 146/2021/PMP, que tem por objeto a renovação por 12 (doze) meses para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva através de consertos, recuperação e reparos em equipamentos de refrigeração com reposição de peças e acessórios, para atender à necessidade das diversas Secretarias do Município de Palmeirândia - MA. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 26/07/2022; término em 26/07/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Fazenda, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404 – Secretaria de Fazenda, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.123.0007, PROJETO ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção das Atividade da Sec. da Fazenda, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: FONTE – 1500000000 – Recursos não vinculado de impostos. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no Contrato ora Renovado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Larissa Laís Melo Soares – Secretária Municipal de Fazenda, pela CONTRATANTE e Francisca Maria Silva Povoas, pela CONTRATADA.

Palmeirândia/MA, 25 de julho de 2022.

Larissa Laís Melo Soares

Secretária Municipal de Fazenda

Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação

Decreto Municipal 007/2021 de 08.01.2021

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO: Contrato nº 147/2021/PMP. **PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social; CONTRATADA: BETEL – REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA. **OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação tem por objetivo a Renovação do Contrato nº 147/2021/PMP, que tem por objeto a renovação por 12 (doze) meses para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva através de consertos, recuperação e reparos em equipamentos de refrigeração com reposição de peças e acessórios, para atender à necessidade das diversas Secretarias do Município de Palmeirândia - MA. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início

26/07/2022; término em 26/07/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616 - Fundo Municipal de Assistência Social, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0008, PROJETO ATIVIDADE: 2.044 – Manutenção e Funcionamento do FMAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: FONTE – 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 - Secretaria Municipal de Assistência Social, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0015, PROJETO ATIVIDADE: 2.012 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Assistência Social, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: FONTE – 1500000000 – Recursos não vinculado de impostos. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no Contrato ora Renovado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Cristina dos Santos – Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e Francisca Maria Silva Povoas, pela CONTRATADA.

Palmeirândia/MA, 25 de julho de 2022.

Patrícia Cristina dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d9e699efca61713f1bc161edf7582a92ea957183

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

